2909

6/88

PROCESSO N.º 186/88
Iniciado em 20/10/88
Arquivado em 25/11/88

Lei 2924

# CÂMARA MUNICIPAL

## BAURU

Estado de São Paulo

CX: 81
Nº2703

## ASSUNTO

REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE **NÁDIA VIVIANE LÁZARO CAMARGO** Á PRAÇA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADA NA RUA NIO MIYASHIRO NA ALTURA DA QUADRA 2 E ANTERIOR AO PRÉDIO 2-109 DESSA RUA.

## INTERESSADO

EDSON FRANCISCO DA SILVA

Câmara Municipal de Bauru

FLS. N.° dois

PROCESSO N.° -186-

# P R O J E T O  D E  L E I

À CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica denominada NÁDIA VIVIANE LAZARO CAMARGO, a praça situada na Rua Nio Miyashiro na altura da quadra 2 e anterior ao prédio 2-109 dessa rua, respeitando uma pequena travessa que existe entre a praça e esse prédio, que deverá ser igualmente urbanizada.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
20 de outubro de 1988

EDSON FRANCISCO DA SILVA

À COMISSÃO DE JUSTIÇA
Em 20 de outubro de 1988
Presidente

ear

Câmara Municipal de Bauru

FLS. N.° treze.

PROCESSO N.° -186-

= J U S T I F I C A T I V A =

NÁDIA VIVIANE LÁZARO CAMARGO, filha de Hernandes Borges Camargo e de Anadir Lázaro Camargo, nasceu na cidade de Botucatu, aos dezenove dias do mês de março de 1975 e, faleceu dia 20 de fevereiro de 1988.

Nádia Viviane teve uma vida demasiadamente breve e povoada de sonhos grandiosos que, infelizmente, não teve tempo para concretizá-los, pois foi prematuramente arrebatada pela morte, em trágico acidente, aos 13 anos de idade.

Foi sempre filha exemplar; irmã amiga; aluna dedicada sobressaindo-se aos olhos dos professores pela acùidade e interesse nos estudos; verdadeira catequista das crianças do bairro, protegendo e ensinando os pequeninos a realizarem suas tarefas escolares, semeando amor e respeito a Deus e ao próximo.

Todas essas qualidades fizeram de Nádia Viviane mais que um ente querido, mas fizeram dela um exemplo de vida; o que nos leva a apresentar à apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, perpetuando seu nome em um próprio municipal.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
20 de outubro de 1988

EDSON FRANCISCO DA SILVA

ear

NÁDIA VIVIANE LÁZARO CAMARGO

NASCIDA EM 19 MARÇO 1975 NA CIDADE DE BOTUCATU/SP

FILHA DE HERNANDES BORGES CAMARGO E DE ANADIR LÁZARO CAMARGO

DEIXOU OS IRMÃOS MÁRIO LÁZARO CAMARGO E DOUGLAS ROBERTO LÁZARO CAMARGO

INICIO 1981 PRÉ-PRIMÁRIO NO PQ INFANTIL DONA PRIMA EM SÃO MANUEL.

CONCLUINDO NA ESCOLA ADVENTISTA INFANTIL MACHADO DE ASSIS EM AVAÍ

INÍCIO 1982 NA EEPSG DR ANIS DAIUS EM AVAÍ A 1ª SÉRIE

CONCLUINDO A 1ª SÉRIE ESCOLAR NO EEPSGRAU MERCEDES PAT BUENO EM BAURU.

1983 A 1988 FREQUENTOU DESDE A 2ª SÉRIE ATÉ A 7ª SÉRIE NO EEPSGRAU JOAQUIM DE MICHELI, JD IMPERADOR - BAURU.

CONCLUIU AS SÉRIES ESCOLARES com ótimas NOTAS, ALUNA EXEMPLAR, QUERIDA PELAS COLEGAS E PROFESSORAS.

DE RELIGIÃO CATÓLICA PARTICIPAVA ATIVAMENTE DA COMUNIDADE MARIA MÃE DO REDENTOR, BAIRRO REDENTOR, ONDE SE CATEQUISOU E FEZ A 1ª EUCARISTIA.

FALECEU EM 20 de FEVEREIRO de 1988 TENDO A CAUSA MORTE POR ATROPELAMENTO em 19 FEVEREIRO, POR VOLTA DAS 16:00 HS NA RUA BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS, QUADRA 9 DA ALVORADA.

FILHA EXEMPLAR, SÓ NOS DEIXOU BONS EXEMPLOS, E UMA SAUDADE PROFUNDA QUE NADA PODERÁ APAGAR DA NOSSA LEMBRANÇA

ELA NOS DEIXOU COM UMA RAJIDEZ QUE NÃO NOS DEMOS CONTA de QUE ERA PARA SEMPRE, HOJE A SAUDADE É MUITO GRANDE, MAS SABEMOS QUE "CRISTO" ACOLHEU em SUA MORADA. PARA FALAR de NÁDIA VIVIANE DE TODAS AS SUAS QUALIDADES SOMENTE TENDO CONHECIDO-A PESSOALMENTE, OS VIZINHOS A ESTIMAVAM MUITO

Câmara Municipal de Bauru

FLS. N.º cinco - 16

PROCESSO N.º 186-88

AO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO

DE Justiça, Legislação e Redação

Em 31 de outubro de 1988

Assis Moreira Silva
Consultor Jurídico

Designo relator do presente processo
o vereador Carlos Roberto Rodrigues

Em 05 de dezembro de 1988

Presidente da Comissão

Ao Sr. Relator

Em 26/10/88

EUTELIA M. T. MANOEL
Diretora Executiva

Câmara Municipal de Bauru

FLS. N.º 5eis-Es

PROCESSO N.º 186-88

= COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO =

- PARECER DO RELATOR -

O presente projeto é legal e constitucional, estando em conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso XV, da Lei Orgânica dos Municípios, introduzido pela Lei Complementar nº 526, de 08 de junho de 1987. Nada obsta, portanto, sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Sala das Reuniões, em
26 de outubro de 1988

CARLOS ROBERTO LADEIRA
Relator

VL/.

Câmara Municipal de Bauru

FLS. N.º sete-ecad

PROCESSO N.º 186-88

= COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO =

= PARECER FINAL =

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação endossa o parecer do Senhor Relator, que reconhece ser legal e constitucional o presente projeto.

Sala das Reuniões, em
26 de outubro de 1988

MARCO AURÉLIO PINHEIRO BRISOLLA
Presidente

CARLOS ROBERTO LADEIRA
Relator

EDSON FRANCISCO DA SILVA
Membro

VL/.

Câmara Municipal de Bauru

FLS. N.º Oito-Eeb

PROCESSO N.º 186-88

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 03 DE NOVEMBRO DE 1988.

Bauru, 04 de novembro de 1988

EUTÉLIA MARTA TELLI MANOEL
Secretária Executiva

APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSAO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM SESSAO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1988.

Bauru, 11 de novembro de 1988

EUTELIA MARTA TELLI MANOEL
Secretária Executiva

A
SECRETARIA EXECUTIVA
-. ENCAMINHE-SE O RESPECTIVO AUTÓGRAFO AO SENHOR CHEFE DO EXECUTIVO.

Bauru, 11 de novembro de 1988

WALTER DO NASCIMENTO COSTA
Presidente

PROC. N.º 186-88
FOLHAS nove - Gus

# Câmara Municipal de Bauru

PRAÇA D. PEDRO II, S/Nº – CEP 17 015 – FONES: (0142) 24-2299 - 24-2380
ESTADO DE SÃO PAULO

Of.PM.313/6/88

Bauru, 11 de novembro de 1988

Senhor Prefeito

Junto ao presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o Autógrafo nº 2909, referente ao Projeto de Lei que dá denominação de NÁDIA VIVIANE LÁZARO CAMARGO à praça pública sem denominação oficial, situada na Rua Nio Miyashiro, na altura da quadra 2 e anterior ao prédio nº 2-109 dessa rua, aprovado em sessão ordinária realizada ontem por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, aproveitamos o ensejo para reafirmar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Walter do Nascimento Costa
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Prof. JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI
DD.Prefeito Municipal
N E S T A

c/anexo
/js

PROC. N.º 186-88
FOLHAS 10 - Gjs

Câmara Municipal de Bauru

PRAÇA D. PEDRO II, S/Nº – CEP 17 015 – FONES (0142) 24-2299 - 24-2380
ESTADO DE SÃO PAULO

= A U T Ó G R A F O N º 2 9 0 9 =

À CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica denominada NÁDIA VIVIANE LÁZARO CAMARGO, a praça situada na Rua Nio Miyashiro na altura da quadra 2 e anterior ao prédio 2-109 dessa rua, respeitando uma pequena travessa que existe entre a praça e esse prédio, que deverá ser igualmente urbanizada.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
10 de novembro de 1988

WALTER DO NASCIMENTO COSTA
Presidente

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES
1º Secretário

/js

PROC. N.º 186-88
FOLHAS 11 - (Cópia)

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º.....

P.17354/88

LEI Nº 2924, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988

Dá denominação a praça..

Professor JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "PRAÇA NÁDIA VIVIANE LÁZARO CAMARGO" a praça situada na Rua Nio Miyashiro na altura da quadra 2 e anterior ao prédio 2-109 dessa rua, respeitando uma pequena travessa que existe entre a praça e esse prédio, que deverá ser igualmente urbanizada.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de novembro de 1988

PROF. JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

GASTÃO DE MOURA MAIA FILHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrada na Divisão do Expediente da Prefeitura, na mesma data.

MARIA THEREZA MARINGONI DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO DO EXPEDIENTE

PROC. N.º 196 - 88
FOLHAS 12 - Eqv

# Câmara Municipal de Bauru

PRAÇA D. PEDRO II, S/N.º — CEP 17015 — FONES: (0142) 24-2299 - 24-2330
ESTADO DE SÃO PAULO

| JORNAL | DATA | PÁGINA |
|---|---|---|
| DIÁRIO DE BAURU | 25.11.88 | 13 |
| ATOS OFICIAIS | | |

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 2924, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988**

Dá denominação a praça.

Professor JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica denominada "PRAÇA NÁDIA VIVIANE LÁZARO CAMARGO" a praça situada na Rua Nio Miyashiro na altura da quadra 2 e anterior ao prédio 2-109 dessa rua, respeitando uma pequena travessa que existe entre a praça e esse prédio, que deverá ser igualmente urbanizada.

Artigo 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de novembro de 1988.

PROF. JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

GASTÃO DE MOURA MAIA FILHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrada na Divisão do Expediente da Prefeitura, na mesma data.

MARIA THEREZA MARINGONI DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO DO EXPEDIENTE